PROCESSO	№ 20.163/2020
RUBRICA:_	FOLHA:

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

No dia 28 de fevereiro de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se o(s) preço(s) da empresa Diatheke Indústria e comercio LTDA, com se de na Rua Três de Outubro 134, São João do Paraiso – Cambuci-RJ, CEP: 28450-00, E-mail: diathekeindustria.me@gmail.com, Tel.: (22) 9 9993-7845, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 04.113.609/0001-28, neste ato representada pelo seu responsável legal FERNANDO ALVES SIMIÃO, portador do documento de identidade n.º 20.866. 48-05, orgão expedidor DETRAN-RJ CPF nº 103.568.077-70, para aquisição, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da realização do Pregão Eletrônico nº 223/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 20.163/2020, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MA		LINID	QTDE.	PREÇO	
HEIM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QIDE.	UNITÁRIO	TOTAL
	EX	CLUSIVA				
11	Campo duplo 1,10 x 1,10 (tecido em brim retorcido 3 fios, na cor Royal, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no centro medindo 30x21 cm – altura x largura)	KALAZO	UNID.	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,09 ente bor Fernange https://www.porta
12	Campo duplo 1,30 x 1,20 (tecido em brim retorcido 3 fios, na cor Royal, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no centro medindo 30x21 cm – altura x largura)	KALAZO	UNID.	150	R\$ 44,00	R\$ 6.600,000 eissinado digitado si assinaturas vá ao sif
13	Campo duplo 1,50 x 1,50 (tecido em brim retorcido 3 fios, na cor Royal, com 8% de encolhimento) impressão da	KALAZO	UNID.	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,000 ccumento

com.br.443 e utilize o código FF4C-1DCE-9C9D-6F9F



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_\_

	logomarca no centro medindo 30x21					
	cm – altura x largura)					
14	Campo duplo 1,50 x 1,60 (tecido em	KALAZO	UNID.	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
	brim retorcido 3 fios, na cor Royal, com					
	8% de encolhimento) impressão da					
	logomarca no centro medindo 30x21					
	cm – altura x largura)					
15	Campo duplo 1,50 x 1,70 (tecido em	KALAZO	UNID.	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
	brim retorcido 3 fios, na cor Royal, com					
	8% de encolhimento) impressão da					
	logomarca no centro medindo 30x21					
	cm – altura x largura)					
16	Campo duplo 1,80 x 1,70 (tecido em	KALAZO	UNID.	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
	brim retorcido 3 fios, na cor Royal, com					
	8% de encolhimento) impressão da					
	logomarca no centro medindo 30x21					
	cm – altura x largura)				51 (0.00	9
17	Capote cirúrgico (tecido em brim	KALAZO	UNID.	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,06
	retorcido 3 fios, na cor azul, com 8% de					ij
	encolhimento) tamanho G impressão					100
	da logo no peito medindo 10x7 cm -					-04 -04
	altura x largura)	1/41 470	1 15 1175		D# (0.00	R\$ 3.400,006E4C-1DCE-986
18	Capote cirúrgico (tecido em brim	KALAZO	UNID.	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00g
	retorcido 3 fios, na cor azul, com 8% de					95 0
	encolhimento) tamanho Extra G					utilize o
	impressão da logomarca no peito					The state of the s
19	medindo 10x7 cm - altura x largura)  Capote cirúrgico (tecido em brim	KALAZO	LINID	100	R\$ 68,90	R\$ 6.890,00
17	retorcido 3 fios, na cor azul, com 8% de	KALAZO	CIVID.	100	11,700,70	p. 0.070,004.iq
	encolhimento) tamanho GG impressão					mo
	da logo no peito medindo 10x7 cm -					as.c
	altura x largura)					miao
21	conjunto de pagão para recém nascido	KALA7O	UNID	150	R\$ 28,95	R\$ 4.342,50 equipments and state of the stat
21	em flanela grossa tamanho	10 (2) (20	0,1,2,	,55	117 20//0	dea dea
	0,27x0,27cm (com estampas infantis) G					do A
27	Fronha para travesseiro, 100% de	KALAZO	UNID.	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
	algodão tamanho 0.80x0,60 com	100 and and				Fer /ww/
	impressão da logomarca no centro					por por//:sd
	medindo 10x7 cm – altura x largura)					ante e htt
41	Oleado courvim composição 67%	KALAZO	Metro	300	R\$ 23,40	R\$ 7.020,00 5
	poliester - 33% algodão - cor azul royal				,	R\$ 7.020,000 s oe e
48	Pijama para paciente, blusa e calça,	KALAZO	UNID.	200	R\$ 46,00	B \$ 9.200,000 e documento foi assinado a verificar as assinaturas vá
C 2001	tamanho M, adulto, masculino, em					Sinar
	tecido percal misto, cor verde com					ass
	logomarca do HMRS, estampado no					o foi
	bolso e na perna direita na altura da					entc
	coxa, medindo 8 x 8cm					cum
		1	L			do

Este d Para v



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_\_

		r				
50	Pijama para paciente, blusa e calça,	KALAZO	UNID.	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
	tamanho GG, adulto, masculino, em					
	tecido percal misto, cor verde com					
	Logomarca do HMRS, estampado no					
	bolso e na perna direita na altura da					
	coxa, medindo 8 x 8cm					
51	Pijama para paciente, blusa e calça,	KALAZO	UNID.	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
	tamanho M, adulto, feminino, em					
	tecido percal misto, cor azul com					
	Logomarca do HMRS, estampado no					
	bolso e na perna direita na altura da					
	coxa, medindo 8 x 8cm					
52	Pijama para paciente, blusa e calça,	KALAZO	UNID.	120	R\$ 52,00	R\$ 6.240,00
	tamanho G, adulto, feminino, em tecido					2007
	percal misto, cor azul com Logomarca					
	do HMRS, estampado no bolso e na					Ä.
	perna direita na altura da coxa, medindo					9D-6F9F
	8 x 8cm					060
53	Pijama para paciente, blusa e calça,	KALAZO	UNID.	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00 ្នាំ
	tamanho GG, adulto, feminino, em					U
	tecido percal misto, cor azul com					código FF4C-1D
	Logomarca do HMRS, estampado no					7
	bolso e na perna direita na altura da					OB
	coxa, medindo 8 x 8cm					cód
65	Camisa uniforme, material: 100%	KALAZO	UNID.	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00 ° cintilize
	algodão, tipo manga: curta, tipo					tilliz
	colarinho: gola polo, cor: azul royal,					3 6 7
	tamanho		· ·		*	8



PROCESSO Nº 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_FOLHA:

medindo 7 cm de altura x 6 cm de largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura x 5 cm de altura. Logomarca traseira com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x10 cm de largura. - TAM M Camisa uniforme. material: 100% KALAZO UNID. 67 64 R\$ 38,00 R\$ 2.432,00 algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: azul royal, tamanho: sob medida, tipo uso: características adicionais: unissex. conforme modelo, como logomarca do Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em região frontal esquerdo medindo 7 cm de altura x 6 cm de /www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FF4C-1DCE-9C9D-6F9F largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura x5 cm de altura. Logomarca traseira com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 de altura x 10 cm de largura. - TAM G Camisa uniforme, material: 100% KALAZO UNID. 23 R\$ 38,00 R\$ 874,00 68 algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: azul royal, tamanho: sob medida, tipo uso: características adicionais: unissex. conforme modelo,como logomarca do Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em região frontal esquerdo medindo 7 cm de altura x 6 cm de Fernando Alves Simiao. largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura x 5 cm de altura. Logomarca traseira com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x10 cm de largura. Tamanho GG foi assinado digitalmente por assinaturas vá ao site https:// material: 100% KALAZO UNID. 14 Camisa uniforme, R\$ 38.00 R\$ 532,00 documento foi assinado digitalmente algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: azul royal, medida, tipo uso: tamanho: sob características adicionais: conforme modelo, como logomarca do Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em região frontal esquerdo Este documento Para verificar as medindo 7 cm de altura x 6 cm de largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_\_\_

	x 5 cm de altura. Logomarca traseira					
	com Brasão da Prefeitura Municipal de					
	Nova Friburgo, medindo 12 cm de					
	altura x10 cm de largura. Tamanho					
	XG/EG					
70	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
	algodão, tipo manga: curta, tamanho:					
	variado, características adicionais:					
	cromia frente e costa, gola careca					
	conforme modelo, como logomarca do					
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					
	Friburgo em região frontal esquerdo					
	medindo 7 cm de altura x 6 cm de					
	largura e logomarca do SUS região					
	frontal direita medindo 10 cm de largura					
	x 5 cm de altura. Logomarca traseira					F.
	com Brasão da Prefeitura Municipal de					-6F9
	Nova Friburgo, medindo 12 cm de					
	altura x 10 cm de largura TAM P					06-3
71	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,0001.
	algodão, tipo manga: curta, tamanho:					2-
	variado, características adicionais:					-F4
	cromia frente e costa, gola careca					go
	conforme modelo, como logomarca do					códi
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					0
	Friburgo em região frontal esquerdo					tiliz
	medindo 7 cm de altura x 6 cm de					9
	largura e logomarca do SUS região					443
	frontal direita medindo 10 cm de largura					.br:
	x 5 cm de altura. Logomarca traseira					LOS
	com Brasão da Prefeitura Municipal de					o. ras.
	Nova Friburgo, medindo 12 cm de					mia
	altura x 10 cm de largura TAM M					s Simiao. issinaturas.com.br:443 e utilize o código FF4C-1
72	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	64	R\$ 24,00	R\$ 1.536,00 8
	algodão, tipo manga: curta, tamanho:					do ,
	variado, características adicionais:					man w.p.
	cromia frente e costa, gola careca					WW Fe
	conforme modelo, como logomarca do					por bo://
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					ante e htt
	Friburgo em região frontal esquerdo					R\$ 1.536,00 kg steep the por Fernando Ages o site https://www.portaldeas
	medindo 7 cm de altura x 6 cm de					igite
	largura e logomarca do SUS região					do d
	frontal direita medindo 10 cm de largura					sinac
	x 5 cm de altura. Logomarca traseira					ass
	com Brasão da Prefeitura Municipal de					) foi
	Nova Friburgo, medindo 12 cm de					entc ir as
	altura x 10 cm de largura TAM G					\$5000000000000000000000000000000000000
73	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	23	R\$ 24,00	
	1					ste

Este



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_\_

	algodão, tipo manga: curta, tamanho:					
	variado, características adicionais:					
	cromia frente e costa, gola careca conforme modelo, com a logomarca do					
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					
	Friburgo em região frontal esquerdo					
	medindo 7 cm de altura x 6 cm de					
	largura e logomarca do SUS região					
	frontal direita medindo 10 cm de largura					
	x 5 cm altura. Logomarca traseira com					
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x 10					
	cm de largura. Tamanho GG					
74	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
	algodão, tipo manga: curta, tamanho:				734	
	variado, características adicionais:					9. T.
	cromia frente e costa, gola careca conforme modelo, com a logomarca do					D-6F
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					606
	Friburgo em região frontal esquerdo					Ė
	medindo 7 cm de altura x 6 cm de					1-0
	largura e logomarca do SUS região					FF4(
	frontal direita medindo 10 cm de largura					ogip
	x 5 cm de altura. Logomarca traseira					) cóc
	com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de					ize
	altura x 10 cm de largura. Tamanho					e uti
	XG/EG					443
78	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	23	R\$ 30,00	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$
	algodão, tipo manga: curta, tamanho: variado, características adicionais:					
	cromia frente e costa, gola careca					Simiao.
	conforme modelo, com o logomarca do					s Sir
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					Alve
	Friburgo em região frontal esquerdo					ndo
	medindo 7 cm de altura x 6 cm de					nte por Fernando Alve https://www.portaldea
	largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura					or Fe
	x 5 cm de altura. Logomarca traseira					nte p
	com Brasão da Prefeitura Municipal de					Ilmer
	Nova Friburgo, medindo 12 cm de					ligital á ao
	altura x 10 cm largura. Tamanho GG					do dię
79	Camisa uniforme, material: malha	KALAZO	UNID.	14	R\$ 30,00	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$
	algodão, tipo manga: curta, tamanho: variado, características adicionais:		1			oi as
	cromia frente e costa, gola careca					nto f
	conforme modelo, com o logomarca do					documento foi verificar as ass
		I	1			
	Brasão da Prefeitura Municipal de Nova					Este doc

Este



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_\_

	Friburgo em região frontal esquerdo medindo 7 cm de altura x 6 cm de largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura x 5 cm de altura. Logomarca traseira com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x 10 cm de largura. Tamanho XG/EG					
81	Jaqueta, material: nylon, modelo: zíper, acabamento: com forro, tipo bolso: superior, tipo botão: pressão, cor: cinza chumbo, tamanho: sob medida, tipo manga: comprida conforme modelo, como logomarca do Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em região frontal esquerdo medindo 7 cm de altura x 6 cm de largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura x 5 cm de altura. Logomarca traseira com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x 10 cm de largura. TAM M	KALAZO	UNID.	66	R\$ 123,00	R\$ 8.118,00
86	Colete identificação material tipo tecido; brim,100% algodão, quantidade bolsos: 02 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho sob medida conforme modelo, com o logomarca do Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em região frontal esquerdo medindo 7 cm de altura x 6 cm de largura e logomarca do SUS região frontal direita medindo 10 cm de largura x 5 cm de altura. Logomarca traseira com Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x 10 cm de largura. Tamanho P	KALAZO	UNID.	23	R\$ 68,90	the por Fernando Alves Simiao.  **Https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FF4C-1DCE-9C9D-6F9F.
87	Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim 100% algodão, quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores, características adicionais: conforme modelo, tamanho: sob medida, como logomarca do Brasão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em região frontal esquerdo medindo 7 cm de altura x 6 cm de largura e logomarca do	KALAZO	UNID.	63	R\$ 68,90	\$4 <b>Pare</b> documento foi assinado digitale por Fernando Alves Simiao.

Este Para



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_

	SUS região frontal direita medindo 10					T
	cm de largura x 5 cm de altura.					
	Logomarca traseira com Brasão da					
	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo,					
	medindo 12 cm de altura x 10 cm de					
00	largura. – TAM M	1/41 470	LINID	Г/	D¢ (0.00	D¢ 2.050.40
88	Colete identificação, material: tecido,	KALAZO	UNID.	56	R\$ 68,90	R\$ 3.858,40
	tipo tecido: brim 100% algodão,					
	quantidade bolsos: 2 bolsos inferiores,					
	características adicionais: conforme					
	modelo, tamanho: sob medida, como					
	logomarca do Brasão da Prefeitura					
	Municipal de Nova Friburgo em região					
	frontal esquerdo medindo 7 cm de					
	altura x 6 cm de largura e logomarca do					
	SUS região frontal direita medindo 10					
	cm de largura x 5 cm de altura.					
	Logomarca traseira com Brasão da					R\$ 1.722,70
	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo,					
	medindo 12 cm de altura x 10 cm de					
	largura TAM G					
89	Colete identificação material tipo	KALAZO	UNID.	23	R\$ 74,90	R\$ 1.722,70
	tecido; brim,100% algodão, quantidade					
	bolsos: 02 bolsos inferiores,					
	características adicionais: conforme					s Simiao.
	modelo do órgão, tamanho sob medida					
	com o logomarca do Brasão da					
	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo					
	em região frontal esquerdo medindo 7					
	cm de altura x 6 cm de largura e					
	logomarca do SUS região frontal direita					ó
	medindo 10 cm de largura x 5 cm de					II.
	altura. Logomarca traseira com Brasão					S
	da Prefeitura Municipal de Nova					
	Friburgo, medindo 12 cm de altura x 10					op op
	cm de altura. Tamanho GG					nando Alves Simiao.
90	Colete identificação material tipo	KALAZO	UNID.	15	R\$ 74,90	R\$ 1.123,502
	tecido; brim,100% algodão, quantidade				2	jod
	bolsos: 02 bolsos inferiores,					R\$ 1.123,500 mente por Grando Alve
	características adicionais: conforme					me
	modelo, tamanho sob medida, com o					gita
	logomarca do Brasão da Prefeitura					ip o
	Municipal de Nova Friburgo em região					Tadic
	frontal esquerdo medindo 7 cm de					ISSI
	altura x 6 cm de largura e logomarca do					
	SUS região frontal direita medindo 10					oto
	cm de largura x 5 cm de altura.					documento foi assinado digitalmente por
	Logomarca traseira com Brasão da					locu
	Logornarea traserra com brasao da					Este o

Este

PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, medindo 12 cm de altura x 10 cm de largura. Tamanho XG/EG		
	TOTAL REGISTRADO	R\$ 153.449,50

### 1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

#### 3 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 3.1 O fornecimento será efetuado no endereço abaixo, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho:
- 4.2. Hospital Municipal Raul Sertã Rua General Osório, 324, Centro, Nova Friburgo/RJ Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro Travessa, Av. Antônio Fernandes Moreira, n° 12 – Centro, Nova Friburgo – RJ - Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Programa Melhor em Casa Av. Alberto Braune, 224, sl. 221, Centro, Nova Friburgo Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Vigilância em Saúde Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Serrana Rua Augusto Cardoso, 62, Centro, Nova Friburgo/RJ - Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Subsecretaria de Vigilância em Saúde Rua Augusto Cardoso, 62, Centro, Nova Friburgo/RJ Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Vigilância em Saúde Programa DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS Centro de Saúde Dr. Silvio Henrique Braune, sala 5, Rua Ministro Plínio Casado, Centro, Nova Friburgo/RJ Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária Av. Euterpe Friburguense, 93, Centro, Nova Friburgo/RJ Segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

## 3.2 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.2.1 A Contratante reserva-se ao direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com objetivo de verificar se estes atendem aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- 3.2.2 A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:



PROCESSO	Nº 20.163/2020
RUBRICA:_	FOLHA:

- 3.2.2.1 Entregar os produtos contendo, em sua embalagem, a data de fabricação, validade e/ou vida útil;
- **3.2.2.2** Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues;
- **3.2.2.3** Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com o Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

### 4 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 4.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
- 4.2.1- A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 4.2.2 Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:
- 4.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;
- **4.2.2.2** Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 4.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

### 5 CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

### 6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**6.1** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência ou o descumprimento dos preceitos legais

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Alves Simiao. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FF4C-1DCE-9C9D-6F9F. Fernando Alves



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_

pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.

- 6.2 Comete infração administrativa:
- 6.2.1 Apresentar documentação falsa;
- 6.2.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 6.2.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 6.2.4Não mantiver a proposta;
- 6.2.5 Cometer fraude fiscal;
- 6.2.6 Comportar-se de modo inidôneo;
- **6.3** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **6.4** Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatórios as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:
- 6.4.1 Advertência;
- 6.4.2Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 6.4.3Impedimento de licitar e de contratar com o Município e de credenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- 6.4.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa, facultada a defesa prévia de interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **6.5** A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á através de processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99;
- **6.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Caberá à Contratante:
- 7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.2 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

PROCESSO N	20.163/2020
RUBRICA:	FOLHA:

- 7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 7.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 7.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;
- 8.2 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscais citadas nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 do Termo de Referência.
- 8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº.8.078, de 1990);
- **8.4** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, reparar, corrigir remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias, defeitos ou em desacordo com o Termo de Referência;
- 8.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;
- **8.6** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato;
- 8.7 Responsabilizar-se, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 (duas) horas de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.9 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



PROCESSO № 20.163/2020 RUBRICA:\_\_\_\_\_FOLHA:\_\_\_

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.10** Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do 1º parágrafo do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993.

### 9 INSTRUMENTO DE AJUSTE

- 9.1 A licitante vencedora será convocada para retirada da Nota de Empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e/ou a celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO VI deste edital, conforme o caso.
- 9.2 Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.
- 9.3 A licitante vencedora ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal.
- **9.4** O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 9.5 Como condição para retirada da Nota de Empenho e/ou celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.
- 9.6 Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da Nota de Empenho de Despesa, quando esta substituir o instrumento contratual, nas hipóteses presvistas na lei.
- 9.7 Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura do instrumento contratual, ou a recusa injustificada em retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 9.8 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o pregoeiro realizará a reabertura do pregão, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme previsto nos incisos XXXIII e XVI, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02.

## 10 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrá por conta da natureza da despesa, fonte de recurso e programa de trabalho, conforme especificados abaixo

PROCESSO	№ 20.163/2020
RUBRICA:	FOLHA:

#### descritos:

- 10.1.1 Elemento de despesa 33.90.30-06
- 10.1.2 Fonte de recurso 07 SUS;
- 10.1.3 Programas de Trabalho -
- Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro 30001.1030200852.203;
- Hospital Municipal Raul Sertã 30001.1030200852.202;
- Programa Melhor em Casa 30001.1030200832.199;
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Serrana 30001.1030200862.212;
- Subsecretaria de Vigilância em Saúde 30001.1030500862.208;
- Programa DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS 30001.1030500862.213;
- Vigilância Sanitária 30001.1030400862.209;
- 10.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.399.442/0001-79, AVENIDA ALBERTO BRAUNE, N° 224, SALA 221, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ, CEP 28613-000.

### 11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado conforme estabelece o Decreto 258 de 27 de setembro de 2018 c/c Decreto no 313 de 10 de outubro de 2019, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:
- 11.1.1 Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 11.1.2 Fazenda Federal abrange as contribuições sociais;
- 11.1.3 FGTS:
- 11.1.4 PGE referente à Dívida Ativa Estadual;
- 11.1.5 Municipal referente ao ISS e Dívida Ativa;
- 11.1.6 Estadual CND referente ao ICMS.
- 11.2 A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o contratante efetuar o pagamento do valor devido;
- 11.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

### 12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

FOLHA:

### SECRETARIA DE SAÚDE

12.2 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

> NICOLE RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 106.137

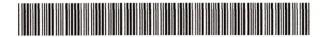
Diatheke Indústria e comercio LTDA CNPJ/MF n° 04.113.609/0001-28 FERNANDO ALVES SIMIÃO CPF nº 103.568.077-70



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF4C-1DCE-9C9D-6F9F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF4C-1DCE-9C9D-6F9F



#### Hash do Documento

D96AC006F08FB4EED002C082B8644D9EED73531C5B1F4617FB5BA6CA760EF456

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

**Tipo:** Certificado Digital - DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.113.609/0001-28

